



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 421/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Designar o servidor **Alexsandro Marchetti Boaventura**, RG 8.359.424-1, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, simbologia 2-C, da Penitenciária Industrial de Cascavel - PIC, no período de 03 de dezembro de 2012 a 01 de janeiro de 2013, em substituição ao titular **Zito Vieira**, RG 5.260.589-0, por motivo de fruição de férias.

Curitiba, 05 de novembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.